

PRINCÍPIOS DE CONDUTA DO GRUPO BES

Diferentes Responsabilidades.
Um Compromisso



BANCO ESPÍRITO SANTO | realizar MAIS



Princípios de Relacionamento com os Fornecedores do Grupo Banco Espírito Santo

PREÂMBULO

Uma relação transparente e socialmente responsável entre uma empresa e os seus fornecedores deve assentar numa relação de princípios, que são sempre mais importantes do que as regras contratualmente estabelecidas.

Ao aprovar os presentes «Princípios», o Grupo Banco Espírito Santo vem comunicar a todos os seus fornecedores, actuais e futuros, quais são os seus valores enquanto entidade que recorre ao fornecimento de bens e serviços no mercado.

E pretende adicionalmente concretizar um conjunto de princípios que espera que sejam cumpridos por todos os seus fornecedores.

A respeito deste último ponto, é importante ter presente que o Grupo BES dispõe de uma variedade de fornecedores, que nem sempre se integram em empresas nacionais. Os fornecedores do Grupo BES submetem-se a leis, costumes e tradições muito distintas entre si.

Essa diversidade cultural e legal entre os fornecedores do Grupo BES é de salutar e um sinal da busca de eficiência e qualidade do próprio Grupo BES. Significa que o Grupo BES não pode impor regras rígidas a todos os seus fornecedores, que poderiam ir contra a própria razão de ser da diversidade que se defende.

Existem, no entanto, certos princípios que são basilares, no entendimento do Grupo BES. Por essa razão, o Grupo BES espera e acredita que os seus fornecedores respeitem tais princípios e os promovam, bem como que os apliquem às suas empresas e a todos aqueles com quem estabeleçam relações de negócio.

O respeito ou desrespeito de tais princípios são essenciais na avaliação que o Grupo BES faz sobre os seus fornecedores e sobre a manutenção da relação comercial para o futuro.

Banco Espírito Santo Group Supplier Relationship Principles

PREAMBLE

A transparent and socially responsible relationship between a company and its suppliers should be based on a relationship of principles, since principles always stand higher than contractually established rules.

Having approved these “Principles” Banco Espírito Santo Group wishes to convey its values as an entity that purchases goods and services in the market to all its suppliers, present or future.

In addition the Group also wishes to lay down a set of principles which it expects shall be followed by all its suppliers.

In this regard it should not be forgotten that BES Group has many suppliers and that not all of them are Portuguese companies. BES Group suppliers are subject to many different laws, customs and traditions.

This diversity in the cultural and legal background of BES Group suppliers is both healthy and a sign that the Group strives to achieve efficiency and quality. It means that BES Group cannot impose rigid rules to all its suppliers as these might be contrary to the rationale behind the very diversity it defends.

Nevertheless, BES Group considers that certain principles are fundamental and hence it expects and believes that its suppliers will respect such principles and promote them, and that they will also apply them to their companies and in all their business dealings.

Respect or disrespect for such principles play a key role in BES Group’s assessment of its suppliers and when it comes to maintaining long-lasting commercial relationships.

Princípios de Conduta do Grupo BES

BES Group Principles of Conduct

PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE

O Grupo BES compromete-se a actuar com imparcialidade em relação a todos os seus fornecedores, actuais ou potenciais. O Grupo BES:

- não concederá privilégios nem actuará com favoritismos em relação a qualquer fornecedor;
- actuará com lealdade para com os seus fornecedores, exigindo reciprocidade nessa relação. A lealdade implicará, mutuamente, um tratamento justo, através do respeito da confidencialidade das informações a que cada parte tenha acesso e através da garantia dos direitos da propriedade intelectual;
- respeitará o princípio da igualdade de tratamento entre os vários fornecedores;
- evitará situações de conflito de interesses na sua organização interna;
- exigirá, quando necessário, declarações de ausência de interesses pessoais ou patrimoniais aos colaboradores afectos à área da relação com os fornecedores.

FAIRNESS

BES Group undertakes to act with fairness with regard to all its suppliers, current or potential.

Group BES shall:

- *not grant privileges to or be partial towards any supplier;*
- *act with loyalty vis-à-vis its suppliers and require them to act likewise. Loyalty will mutually imply fair treatment,*

through the observation of confidentiality of the information to which each party has access and through the guarantee of intellectual property rights;

- *respect the principle of equal treatment of all suppliers;*
- *avoid situations of conflict of interests in its internal organisation;*
- *when necessary, demand from its employees working in the area of supplier relationships a declaration stating that they have no personal or property interests at stake.*

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

O Grupo BES compromete-se a prestar aos seus fornecedores uma adequada prestação de informação.

O Grupo BES:

- *prestará toda a informação respeitante a eventuais concursos ou a possibilidades futuras de fornecimento;*
- *indicará, sempre que tal seja adequado, os critérios que determinam a escolha de cada fornecedor;*
- *prestará, durante a relação de fornecimento, todas as informações razoavelmente solicitadas, garantindo a cada fornecedor a existência de um interlocutor na sua estrutura interna.*

TRANSPARENCY

BES Group undertakes to provide adequate information to its suppliers.

BES Group shall:

- *provide all information concerning any supply tenders of future supply possibilities;*
- *indicate, where appropriate, the criteria used for selecting each supplier;*
- *provide all reasonable information required in the course of the supply relationship, ensuring that each supplier has a contact person in its internal organisation.*

PRINCÍPIO DA QUALIDADE E EFICIÊNCIA

O Grupo BES compromete-se a guiar a escolha dos seus fornecedores por um princípio de qualidade e a procurar obter a máxima eficiência nas relações estabelecidas.

O Grupo BES:

- procurará escolher os melhores fornecedores, e não apenas aqueles que apresentem as propostas com menores custos;
- simplificará procedimentos e procurará diminuir carga burocrática, de modo a reduzir custos desnecessários;
- pagará atempadamente aos seus fornecedores, de acordo com o contratualmente estabelecido;
- cumprirá todos os compromissos assumidos, de modo a procurar evitar atrasos e deficiências de cumprimento;
- professará uma relação de proximidade com os fornecedores, tentando prevenir quaisquer litígios, e buscando resolvê-los por formas amigáveis, de modo a evitar o recurso às vias judiciais.

QUALITY AND EFFICIENCY

BES Group undertakes to steer the choice of its suppliers by a principle of quality and to seek to obtain maximum efficiency in the relations established.

BES Group shall:

- seek to choose the best suppliers and not only those offering the lowest costs;
- simplify procedures and seek to diminish the bureaucratic load viewing a reduction in unnecessary costs;
- pay its suppliers in due time and as contractually agreed;
- comply with all commitments assumed, avoiding delays or deficiencies of compliance;
- establish a relationship of closeness with its suppliers, seeking to avoid disputes or to solve any differences amicably so as to avoid having to resort to legal action.

Princípios de Conduta dos Fornecedores

Suppliers Principles of Conduct

RESPEITO PELO AMBIENTE

Os fornecedores do Grupo BES obrigam-se a:

- adoptar nas suas empresas medidas que visam proteger o ambiente, a respeitarem toda a legislação e regulamentação em vigor em matéria de ambiente;
- dispor de controlos internos que permitam aferir e confirmar o respeito da referida legislação e regulamentação;
- dispor de um responsável a nível interno em matéria de defesa do ambiente.

RESPECT FOR THE ENVIRONMENT

The suppliers of BES Group undertake to:

- *adopt measures in their companies viewing the protection of the environment, and to comply with the legislation and regulations in force with respect to environmental matters;*
- *to set in place internal controls permitting to gauge and confirm compliance of the referred legislation and regulations;*
- *to have a responsible person at internal level for matters related to the defence of the environment.*

CONDIÇÕES DE EMPREGO

Os fornecedores do Grupo BES comprometem-se aos seguintes deveres fundamentais:

- inexistência de qualquer forma de trabalho infantil;
- respeito da legislação local em matéria de segurança e higiene no trabalho;
- garantia de condições de trabalho dignas a todos os trabalhadores;
- ausência de discriminações baseadas na raça, cor, religião, convicções políticas, ascendência, sexo ou nacionalidade.

CONDITIONS OF EMPLOYMENT

The suppliers of BES Group undertake to comply with the following fundamental duties:

- to have no form whatsoever of child labour;
- to comply with local legislation on safety, hygiene and health at work;
- to guarantee decent work conditions to all their employees;
- to make no discriminations based on race, colour, religion, political beliefs, ascendancy, sex or nationality.

Princípios de Conduta da Global Compact

The Principles of the Global Compact

O Pacto Global desenvolvido pelas Nações Unidas pede às empresas que aderiram, apoiem e apliquem, na sua esfera de influência um conjunto de valores fundamentais em matéria de direitos humanos, de normas laborais, de ambiente e de anti-corrupção.

DIREITOS HUMANOS

1. As empresas devem apoiar e respeitar a protecção do direitos humanos proclamados internacionalmente; e
2. certificar-se de que não são cúmplices em violações dos direitos humanos.

NORMAS LABORAIS

3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento do direito à negociação colectiva;
4. a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;
5. a abolição efectiva do trabalho infantil; e
6. a eliminação da discriminação no domínio do emprego e da actividade profissional.

AMBIENTE

7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva no que diz respeito aos problemas ambientais;
8. adoptar iniciativas que visem promover uma maior responsabilidade ambiental;
9. incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ecologicamente racionais.

ANTI-CORRUPÇÃO

10. O meio empresarial deve lutar contra todas as formas de corrupção, incluindo extorsão e suborno.

The Global Compact developed by the United Nations asks companies to embrace, support and enact, within their sphere of influence, a set of core values in the areas of human rights, labour standards, the environment, and anti-corruption:

HUMAN RIGHTS

- 1. Businesses should support and respect the protection of internationally proclaimed human rights; and*
- 2. make sure that they are not complicit in human rights abuses.*

LABOUR STANDARDS

- 3. Businesses should uphold the freedom of association and the effective recognition of the right to collective bargaining;*
- 4. the elimination of all forms of forced and compulsory labour;*
- 5. the effective abolition of child labour; and*
- 6. the elimination of discrimination in respect of employment and occupation.*

ENVIRONMENT

- 7. Businesses should support a precautionary approach to environmental challenges;*
- 8. undertake initiatives to promote greater environmental responsibility; and*
- 9. encourage the development and diffusion of environmentally friendly technologies*

ANTI-CORRUPTION

- 10. Businesses should work against all forms of corruption, including extortion and bribery.*

